



O CONGRESSO, UNIDO, VAI CONVOCAR A CONSTITUINTE.

O Congresso se reunita, entre 21 e 23 próximos, no regime de "esforço concentrado" com o objetivo de votar a emenda José Sarney que convoca a Assembléia Nacional Constituinte e a nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Com isso, Câmara e Senado deixaram de decretar o chamado "recesso branco", período em que não haveria votação de matérias nas duas Casas, para que seus integrantes se dedicassem às campanhas eleitorais dos candidatos às prefeituras municipais de seu pártido.

Terça-feira, a Executiva Nacional do PDS deverá reunir-se a fim de formalizar apoio à emenda do Poder Executivo, que convoca a Constituinte, por lhe parecer a mais adequada à transição mansa e pacífica do autoritarismo para a plenitude democrática:

"Vamos ter uma Assembléia Nacional Constituinte, sem que a ordem jurídico-constitucional haja sido rompida, com a Constituição em vigor e o Congresso funcionando. A fórmula, que o governo indica, é a que mais se ajusta a essa tipicidade", observa o líder do maior partido de oposição, deputado Prisco Viana (foto à direita).

Outra matéria da pauta, também: objeto de acordo entre os líderes do governo, Pimenta da Veiga, e da oposição, Prisco Viana, é a da nova Lei Orgânica dos Partidos que, entre outras inovações, consagra a redução, para seis meses, do prazo de filiação partidária de quem pretenda disputar mandatos, nas eleições de 1986.

No início da semana, a Mesa da Câmara, presidida pelo deputado Ulysses Guimarães (foto à esquerda), decidiu que não haveria "recesso branco", segundo o parágrafo sexto do artigo 237 do Regimento Interno, para que os deputados pudessem mais tranquilamente comparecer à campanha eleitoral de novembro próximo. Primeiro, porque ele seria praticamente inútil, de vez que as duas Casas do Congresso deverão votar, dias 21, 22 e 23, a emenda da convocação da Constituinte e, depois, a nova Lei Orgânica dos Partidos. Depois, porque o "recesso branco" iria suscitar críticas dos meios de comunicação a deputados e senadores que seriam, mais uma vez, acusados de ganhar jeton sem o respectivo comparecimento às sessões da Câmara e do Senado. Decidir pelo "recesso branco", de 28 de outubro a 15 de novembro próximo, seria assim uma opção onerosa, sob o ponto de vista da opinião pública e sem qualquer sentido prático.

JORNAL DA TARDE 14 OUT 1985

> ANC 88 Pasta 10/85-1 122/1985